



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº 129/2019

Exmo. Senhor Presidente:

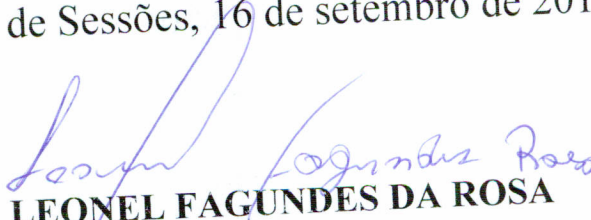
O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, encaminhe um Projeto de Lei Refiz, trazendo melhores benefícios ao contribuinte, desta forma retirando juros e correções.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a atender a um pedido da comunidade em geral, para que possibilitando ao contribuinte parcelamento de seus débitos referente á anos anteriores.

Sala de Sessões, 16 de setembro de 2019.


LEONEL FAGUNDES DA ROSA
VEREADOR PROGRESSISTA

Recebido
13/9/19
Clara E. Oliveira
Chefe de Gabinete
[Signature]